

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 031/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. BEATRIZ DE FÁTIMA CARVALHO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **BEATRIZ DE FÁTIMA CARVALHO**, matrícula **00757**, CPF **855.XXX.XXX-06**, efetivo no cargo de **CANTINEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**03**”, padrão **19**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.012- ATC**, a partir de **06/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de maio de 2025.

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

